

Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ
Em atenção ao Pregoeiro(a) e equipe de apoio
Pregão Eletrônico nº 094/2019

Prezados(as) Srs (as),

A empresa DOMÍNIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ: 18.527.195/0001-98, vem por meio deste e-mail solicitar ESCLARECIMENTO REFERENTE A FONTE DE RECURSO, conforme segue:

No referido edital menciona:

Pedimos a gentileza de nos informar se a verba designada para aquisição dos objetos, são fonte de: () Recurso Próprio da Prefeitura () Convênio () Emenda Parlamentar () Outros

Sendo, Recurso Próprio da Prefeitura:

- O valor já está disponível em conta?
- Os prazos de pagamento estão sendo realizados dentro dos previstos em edital?

Sendo, Convênio:

- Qual a origem e nº de repasse do mesmo?
- Havendo contrapartida do município, qual o valor real e/ou percentual de cada administração?

Sendo, Emenda Parlamentar:

- Qual o nº de repasse e o nome do parlamentar?
- Este recurso já está disponível em conta para pagamento?

Sendo, Outros solicitamos especificar qual a fonte e origem do mesmo:

****Importante nos informar: se o recurso encontra-se disponível em conta e se os pagamentos estão sendo realizados dentro do prazo previsto****

Sendo a solicitação feita tempestivamente, aguardamos deferimento e resposta para este.

Nome: Cargo: Setor/Departamento: Fone Contato:

RESPOSTA:

() Recurso Próprio da Prefeitura () Convênio (X) Emenda Parlamentar () Outros

Contrapartida Obrigatória de 1% do valor da Obra.

Nº DO CONTRATO: 1032.604-53/2016

Nº DO CONVÊNIO: 831482/2016

Código Emenda Parlamentar: 14730005

Emenda Parlamentar do Deputado Deley

PROGRAMA: Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - (CONTRATO DE REPASSE)

***Na plataforma mais Brasil todas as informações referente ao Contrato de Repasse estão disponíveis. É possível com acesso de visitante acessar essas informações.**

Os recursos estarão disponíveis para pagamento assim que todas as exigências contratuais forem cumpridas e as demandas analisadas pela mandatária. Estando tudo em conformidade a mesma comunica ao Ministério a necessidade do crédito em conta. O Pagamento no prazo previsto depende das medições realizadas pela mandatária, com base na Planilha PLE e Cronograma físico financeiro aprovados.

Responsável pela informação:

Suelen Ferreira – Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP)

(24) 3339-2160